



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - CMP

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 14 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 32, II, 35, III e IV e 47, II, da Lei Orgânica local, combinada com o art. 27, II, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista a necessidade de adequar e organizar o seu quadro de pessoal, apresenta a consideração dos demais membros deste Poder o seguinte

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Essa Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011.

Art. 2º Fica alterada no anexo I, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, a quantidade de 02 (duas) vagas de Assessor Técnico, nível CC-2 para 03 (três) vagas de Assessor Técnico, nível CC-2, bem como a quantidade de 02 (duas) vagas de Assessor Administrativo II, nível CC-3 para 03 (três) vagas de Assessor Administrativo II, nível CC-3 e ainda a quantidade de 07 (sete) vagas de Assessor Administrativo I, nível CC-4 para 12 (doze) vagas de Assessor Administrativo I, nível CC-4.

ANEXO I

**CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO**

Cargo	Nível	Número de vagas	Carga horária semanal
Secretário Administrativo	CC-1	1	A disposição da Mesa Diretora Carga horária mínima 30h semanais.
Secretário Financeiro	CC-1	1	
Controlador Interno	CC-1	1	
Assessor Jurídico Geral	CC-1	1	
Ouvidor Legislativo	CC-1	1	
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	1	
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	1	
Agente de Contratação	CC-1	1	
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	1	
Assessor Jurídico	CC-2	1	



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

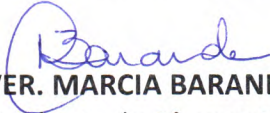
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	1
Chefe do Cerimonial	CC-2	1
Pregoeiro Titular	CC-2	1
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	1
Assessor Técnico	CC-2	3 (NR)
Gestor de Contrato	CC-3	1
Assessor de Comunicação	CC-3	1
Assessor de Imprensa	CC-3	1
Assessor Administrativo II	CC-3	3 (NR)
Assessor de Controle Interno	CC-3	1
Assessor da Presidência	CC-3	5
Dir. Depart. de Execução Orçamentária	CC-3	1
Dir. Depart. de Gestão Financeira	CC-3	1
Dir. Depart. de TI	CC-3	1
Esp. em Fotografia e Captura de Imagem Digital	CC-4	2
Assessor Administrativo I	CC-4	12 (NR)
Assessor Especial de Comissão	CC-4	3
Assessor Parlamentar	CC-4	60

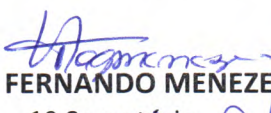
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

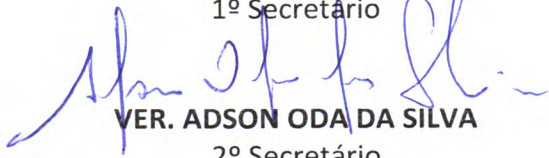
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 07 de janeiro de 2025.


VER. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal


VER. MARCIA BARANDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal


VER. FERNANDO MENEZES
1º Secretário


VER. ADSON ODA DA SILVA
2º Secretário

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO PRESIDENTE

Memorando n.º 002/2025/SF/CMP

Parintins – AM., 06 de janeiro de 2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Para: Sra. Michele Pinheiro de Souza
Secretária Financeira

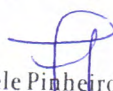
Assunto: Estudo de Impacto Orçamentário

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste solicitar o estudo de impacto orçamentário para alteração no anexo I, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, a quantidade de 02 (duas) vagas de Assessor Técnico, nível CC-2 para 03 (três) vagas de Assessor Técnico, nível CC-2, bem como a quantidade de 02 (duas) vagas de Assessor Administrativo II, nível CC-3 para 03 (três) vagas de Assessor Administrativo II, nível CC-3 e ainda a quantidade de 07 (sete) vagas de Assessor Administrativo I, nível CC-4 para 12 (doze) vagas de Assessor Administrativo I, nível CC-4, a partir de 01 de abril de 2025.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Em 06/01/25

Michele Pinheiro de Souza
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022 - CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA FINANCEIRA

Memorando n.º 002/2025/SF/CMP

Parintins – AM., 07 de janeiro de 2025.

Da: Secretaria Financeira da CMP
Para: Exmo. Paulo César Rodrigues Linhares
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: Estudo de Impacto Orçamentário

Atendendo à solicitação do Memorando nº 002/2025-GABIN-CMP, informo que esta Casa Legislativa tem uma projeção atual de gastos com pessoal para o exercício de 2025, estimado em **59,96%** (cinquenta e nove virgula noventa e seis por cento) de seus recursos com folha de pagamento, cumprindo assim o disposto no § 1º, art. 29-A da Constituição Federal, ora transcrito: “§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”.

Com a alteração no anexo I, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, a quantidade de 02 (duas) vagas de Assessor Técnico, nível CC-2 para 03 (três) vagas de Assessor Técnico, nível CC-2, bem como a quantidade de 02 (duas) vagas de Assessor Administrativo II, nível CC-3 para 03 (três) vagas de Assessor Administrativo II, nível CC-3 e ainda a quantidade de 07 (sete) vagas de Assessor Administrativo I, nível CC-4 para 12 (doze) vagas de Assessor Administrativo I, nível CC-4, a partir de 01 de abril de 2025, esse percentual será elevado para **61,63%** (sessenta e um virgula sessenta e três por cento), obedecendo o Limite Máximo estabelecido na Constituição.

Portanto, o impacto orçamentário gerado pelas alterações citadas acima se adequa ao limite disponível para Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Parintins. Segue em anexo planilha de Impacto Orçamentário – Exercício 2025.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,

Michele Pinheiro de Souza
MICHELE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022-CMP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS	
Gabinete do Presidente	
RECEBIDO	
07 JAN. 2025	
Hora	: : h



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO

PROJEÇÃO PARA 2025 (1 Assessor Técnico CC-2; 1 Assessor Administrativo II CC-3 e 5 Assessores Administrativo I CC-4)

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	MENSAL	MESES	ANUAL
Vereadores*	13	11.500,00	149.500,00	13	1.943.500,00
Efetivos*	20	-	97.358,83	13	1.265.664,79
Assessores*	60	-	97.881,60	13	1.272.460,80
Comissionados*	47	-	159.479,89	13	2.073.238,57
Férias (Efetivos, Assessores, Comissionados)*	-	-	-	-	118.240,11
TOTAL GERAL					6.673.104,27

Repasse para 2025

Valor do Repasse - Mensal	R\$ 902.304,01	Valor do Repasse Anual	10.827.648,12
Limite Constitucional para Gastos com Pessoal - 70%			7.579.353,68
Total de gastos com a Folha de Pagamento			6.673.104,27
Percentual atingido			61,63%

ORÇAMENTÁRIO

Repasse para 2025				10.827.648,12
Valor Anual da Folha de Pagamento				6.673.104,27
Previdência Social - Empregador (22%)				1.468.082,94
Auxílio Alimentação - Mensal	R\$ 99.949,55	Auxílio Alimentação - Anual	1.199.394,60	
Folha servidor Inativo - Mensal	R\$ 3.357,08	Folha servidor Inativo - Anual	43.642,04	
Total Anual de Gastos com Pessoal				9.384.223,85
Percentual de gastos com pessoal em relação ao Repasse				86,67%

Repasse Constitucional referente ao exercício de 2025		10.827.648,12
Total Geral de Gastos com Pessoal		9.384.223,85
Saldo disponível para execução da Despesas Administrativas da Câmara (Anual)		1.443.424,27
(-) Auxílio Fardamento		88.934,29
Valor Líquido (Anual)		1.354.489,98
Disponível (Mensal)		112.874,17